



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE PORTO DA FOLHA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 667/2020

DE 06 DE OUTUBRO 2020

**Denomina Rua Antonio Feitosa dos Santos
neste município, dá outras providências**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DA FOLHA, Estado de Sergipe, usando das atribuições legais.

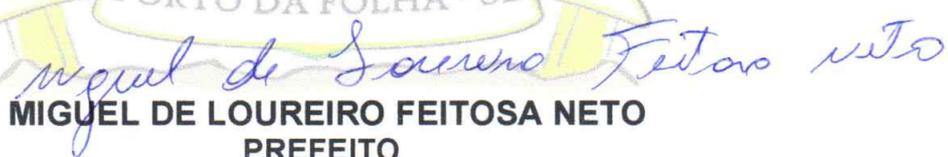
Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua **Antônio Feitosa dos Santos (Antônio Craibeiro)**.

Art. 2º - A referida rua inicia-se na Avenida Pedro Lima Barbosa (Pedro Gordinho), conforme Lei Municipal 655/2020, até a rua conhecida como Maria Zélia Lima Dória, Lagoa da Volta, neste município.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.



MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO
PREFEITO